



Ministério da Educação e Desporto  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO Nº 08/97 de 19 de setembro de 1997

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, considerando o Art. 9º, Inciso IX, do Estatuto deste Centro Federal;

considerando o parecer do Conselheiro CEZAR AUGUSTO ROMANO ao Processo nº 08/97-CODIR, aprovado na 136ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro de 1997,

**DELIBERA**

homologar a decisão do Conselho de Ensino, formalizada pela Resolução nº 10/97, de 28 de agosto de 1997, de aprovar o projeto de ampliação, de 20 para 40, a partir do 1º semestre de 1998, das vagas do Curso de Engenharia de Produção Civil.

PAULO AGOSTINHO ALÉSSIO  
PRESIDENTE